



PREFEITURA MUNICIPAL DE SARZEDO



ADJUDICAÇÃO

PROCESSO LICITATÓRIO N.º 107/2019 – PRC 151/2019
PREGÃO PRESENCIAL N.º 66/2019, EM 27 DE NOVEMBRO DE 2019

Objeto: Aquisição de equipamentos de uso médico hospitalar para atender aos PSFs, consoante Emenda Parlamentar n.º 27650007.

Após finalizado os trabalhos de julgamento das propostas achadas conformes, após minuciosa análise dos preços estimados, descritivo dos itens e habilitados todos os vencedores do certame; a Pregoeira vem ADJUDICAR o objeto deste procedimento licitatório conforme descrito:

Empresas Vencedoras	ITENS	Valor
BHDENTAL COMERCIAL EIRELI EPP, CNPJ: 29.312.896/0001-26	01, 08 e 11	R\$ 8.732,00
BHIOS PRODUTOS E SERVIÇOS PARA APOIO CLINICO EIRELI, CNPJ: 22.66.117/0002-22	21	R\$ 292,00
LIFETEC HOSPITALAR LTDA, CNPJ: 13.704.844/0001-65	07, 13, 14, 15, 22 e 23	R\$ 15.483,00
INDREL – INDUSTRIA DE REFRIGERAÇÃO LONDRINENSE LTDA, CNPJ: 78.589.504/0001-86	06	R\$ 46.900,00
PROCIR PRODUTOS PARA SAUDE LTDA, CNPJ 19.188.783/0001-07	05	R\$ 57,72
VISAMED COMERCIO DE MATERIAL HOSPITALAR LTDA, CNPJ: 08.380.296/0001-25	02, 03, 04, 16, 17, 18 e 19	R\$ 24.370,00
BEAGÁ HOSPITALAR EIRELI, CNPJ: 10.478.755/0001-50	09, 10, 12 e 20	R\$ 10.980,00

Valor total: R\$ 106.814,72 (Cento e seis mil oitocentos e quatorze reais e setenta e dois centavos).

Sarzedo/MG, 06 de Dezembro de 2019.

Fernanda Cristina Rezende Oliveira
Pregoeira



PARECER JURÍDICO N.º 1921/2019.

MODALIDADE: Pregão Presencial n.º 66/2019.

PROCESSO LICITATÓRIO: 107/2019 – PRC 151/2019.

I - RELATÓRIO:

O Setor de Licitações solicita a esta Procuradoria Jurídica parecer a respeito da legalidade dos procedimentos adotados no Processo Licitatório supramencionado, modalidade **Pregão Presencial n.º 66/2019**, cujo objeto é a Aquisição de equipamentos de uso médico hospitalar para atender aos PSFs, consoante Emenda Parlamentar n.º 27650007, nas quantidades, qualidades e especificações constantes do respectivo Termo de Referência, tendo por valor estimado, **RS 267.932,19 (Duzentos e sessenta e sete mil novecentos e trinta e dois reais e dezenove centavos)**.

É o relatório, no necessário.

II – PARECER:

Deste feito, visando atender ao objeto acima descrito, foi deflagrada a presente licitação, neste sentido, compulsando os autos percebe-se, claramente, que o mesmo atendeu na íntegra os dispositivos da Lei Federal n.º 10.520 de 17 de julho de 2002 e da Lei Federal n.º 8.666 de 21 de junho de 1993, estando, portanto, em condições de ser adjudicado e homologado pelo Prefeito Municipal, isto porque:

- A modalidade adotada é a adequada por tratar-se de bens e serviços comuns (art. 1º Lei 10.520/02);
- As exigências quanto à habilitação são, exclusivamente, as autorizadas em lei e são compatíveis com o objeto a ser fornecido;
- Nos autos há a autorização e indicação da previsão dos recursos orçamentários (art. 38, caput);
- O instrumento convocatório atende, conforme o caso, aos requisitos indicados e pertinentes (art. 40);
- O instrumento convocatório foi publicado no Diário Oficial do Estado de Minas Gerais, em jornal local no hall da Prefeitura Municipal e no sítio www.sarzedo.mg.gov.br;



- O critério de julgamento adotado é objetivo (art. 45);
- O tipo de licitação é adequado (art. 45, §1º).

Aos 27 dias do mês de Novembro de 2019, nesta cidade do Estado de Minas Gerais, reuniram-se, em sessão pública, a partir de 09h30min, a Comissão Especial de Licitação, de apoio ao pregão e pregoeiros, para análise dos envelopes das empresas presentes, quais sejam, **BHDENTAL COMERCIAL EIRELI EPP, FLORESTAMED COMERCIO DE MATERIAIS MEDICOS, ODONTOLOGICOS E HOSPITALARES EIRELI, BHIOS PRODUTOS E SERVIÇOS PARA APOIO CLINICO EIRELI, CIRURGIA BIRIGUI E REPRESENTAÇÕES LTDA, DANIEL MONTEIRO DE FREITAS EIRELI EPP, LIFETEC HOSPITALAR LTDA, INDREL – INDÚSTRIA DE REFRIGERAÇÃO LONDRINENSE LTDA, PROCIR PRODUTOS PARA SAUDE LTDA, MED CENTER COMERCIAL LTDA, J.M.F COMERCIAL EIRELI ME, ELBER INDUSTRIA DE REFRIGERAÇÃO LTDA, EMIGE MATERIAIS ODONTOLOGICOS LTDA, VISAMED COMERCIO DE MATERIAL HOSPITALAR LTDA, HOSPI BIO INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS HOSPITALARES LTDA E BEAGA HOSPITALAR EIRELI.** Em virtude de alguns apontamentos de ordem técnica feito por representantes de alguns dos licitantes e pelo fato de a Pregoeira e sua equipe de apoio não possuírem conhecimento Técnico suficiente, resolveram pela **SUSPENSÃO** da sessão de julgamento para que a equipe técnica da UPA e Odontologia pudessem realizar a análise das propostas apresentadas, tendo sido redesignada Sessão Pública para julgamento das propostas em, 03/12/2019, a partir das 09H00, no mesmo local.

Aos 06 dias do Mês de Dezembro de 2019 às 09h30, a Pregoeira tornou público a análise referente às propostas apresentadas para o processo, tendo por base os documentos apresentados em sessão pública no dia 27/11/2019. As ocorrências das propostas constam da respectiva Ata, anexa ao respectivo processo.

Após finalizados os trabalhos de julgamento das propostas achadas conformes, após minuciosa análise do preços estimados, a Pregoeira **ADJUDICOU** o objeto deste procedimento conforme descrito abaixo:

Dr. Marco Túlio Batista Salomão
Procurador Geral do Município
OAB/MG 134.482



PREFEITURA MUNICIPAL DE SARZEDO

Estado de Minas Gerais



EMPRESAS VENCEDORAS	ITENS	VALOR
BHDENTAL COMERCIAL EIRELI EPP	01, 08 e 11	R\$ 8.732,00
BHIOS PRODUTOS E SERVIÇOS PARA APOIO CLINICO EIRELI	21	R\$ 292,00
LIFETEC HOSPITALAR LTDA	07, 13, 14, 15, 22 e 23	R\$ 15.483,00
INDREL – INDÚSTRIA DE REFRIGERAÇÃO LONDRINENSE LTDA	06	R\$ 46.900,00
PROCIR PRODUTOS PARA SAUDE LTDA	05	R\$ 57,72
VISAMED COMERCIO DE MATERIAL HOSPITALAR LTDA	02, 03, 04, 16, 17, 18 e 19.	R\$ 24.370,00
BEAGA HOSPITALAR EIRELI	09, 10, 12 e 20	R\$ 10.980,00

Valor Total: R\$ 106.814,72 (Cento e Seis mil oitocentos e quatorze reais e setenta e dois centavos).

III – CONCLUSÃO:

Portanto, APROVO o instrumento convocatório e seus anexos, referente ao **Pregão Presencial nº 66/2019**, submetido à apreciação desta Procuradoria Jurídica, uma vez que as normas ali contidas estão em conformidade com os dispositivos legais, não existindo vícios e/ou nulidades a serem sanadas.

O presente parecer tomou por base, exclusivamente, os elementos que constam nos autos, não cabendo a este Setor adentrar em alguns aspectos inerentes ao mesmo, tais como, conveniência e oportunidade dos atos praticados no âmbito da Secretaria requisitante, bem como da Comissão de Licitação.

Dr. Marco Túlio Bastos Salomão
Procurador Geral do Município
OAB/MG: 134.482



PREFEITURA MUNICIPAL DE SARZEDO

Estado de Minas Gerais



Por derradeiro ressalta-se que os autos desse Processo devem ser encaminhados ao Prefeito Municipal a fim de que se proceda à homologação do mesmo.

É o parecer, s.m.j.

Sarzedo, 09 de Dezembro de 2019.


Dr. Marco Túlio Batista Salomão
Procurador Geral do Município
OAB/MG 134.482



CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

- PARECER FINAL -

Análise nº 108/2019

Processo Licitatório nº: 107/2019

Modalidade: Pregão Presencial nº 66/2019

Data da Licitação: 14/11/2019

I. Relatório

Veio a conhecimento desta Controladoria, processo licitatório nº **107/2019**, na modalidade **Pregão Presencial nº66/2019**, cujo objeto **Aquisição de equipamentos de uso médico hospitalar para atender aos PSF.,s consoante a emenda parlamentar nº 27650007, nas quantidades, qualidades e especificações constantes deste Termo de Referência.,** conforme definido no Termo de Referência anexo neste edital, para análise quanto à legalidade e verificação das demais formalidades deste, realizada Pela Pregoeira e equipe de Apoio ao pregão nomeada pela Portaria nº 156/2019.

II. Da Legislação:

O Controle exerce atividade de verificação sistemática de um registro, exercida de forma permanente ou periódica, consubstanciada em documento ou outro meio, que expresse uma ação, uma situação, um resultado, etc., com o objetivo de verificar se existe conformidade com o padrão estabelecido, ou com o resultado esperado, ou ainda, com o que determinam a legislação e as normas.

A Constituição Federal positiva as exigências à Administração Pública no tocante ao controle e fiscalização municipal, bem como a integração dos sistemas nos três poderes, conforme se vê no Art. 31 c/c Art.74 da CF 1988:

Art. 31. A fiscalização do Município será exercida pelo Poder Legislativo Municipal, mediante controle externo, e pelos sistemas de controle interno do Poder Executivo Municipal, na forma da lei.

(...)

Art. 74. Os Poderes Legislativo, Executivo e Judiciário manterão, de forma integrada, sistema de controle interno com a finalidade de:

I - avaliar o cumprimento das metas previstas no plano plurianual, a execução dos programas de governo e dos orçamentos da União;



PREFEITURA MUNICIPAL DE SARZEDO

Estado de Minas Gerais



II - comprovar a legalidade e avaliar os resultados, quanto à eficácia e eficiência, da gestão orçamentária, financeira e patrimonial nos órgãos e entidades da administração federal, bem como da aplicação de recursos públicos por entidades de direito privado;

III - exercer o controle das operações de crédito, avais e garantias, bem como dos direitos e haveres da União;

IV - apoiar o controle externo no exercício de sua missão institucional.

§ 1º Os responsáveis pelo controle interno, ao tomarem conhecimento de qualquer irregularidade ou ilegalidade, dela darão ciência ao Tribunal de Contas da União, sob pena de responsabilidade solidária.

§ 2º Qualquer cidadão, partido político, associação ou sindicato é parte legítima para, na forma da lei, denunciar irregularidades ou ilegalidades perante o Tribunal de Contas da União.

Nesse mesmo sentido no âmbito Municipal o Controle Interno está previsto na Lei Municipal nº 30/2005 e no Decreto Municipal nº 634/2011 e demais normas que regulam as atribuições da Controladoria, referentes ao exercício de controle prévio e concomitante dos atos de gestão.

Assim, ressalta-se que a Controladoria, articula informações com o objetivo de monitorar e sugerir, a fim de resguardar a administração pública por meio de orientações preventivas nas áreas contábil, financeira, orçamentária e patrimonial, verificando a legalidade, legitimidade, economicidade, moralidade e desempenho na administração dos recursos e bens públicos, não adentrando na conveniência e oportunidade dos atos praticados no âmbito das Secretarias Municipais.

Portanto, orientando as melhores práticas, implicando, igualmente, na sua absoluta adequação às normas legais, regido pelo disposto na lei nº 10.520/02, com aplicação subsidiária a Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, além das demais disposições que disciplinam a matéria.

III. Da Preliminar:

Ainda em preliminar, torna-se necessário referirmos que a Controladoria está se manifestando no sentido de, à vista das circunstâncias próprias de cada processo licitatório e na avaliação prévia das implicações legais a que está submetida, dar orientação e assessoramento, ressaltando-se que, no caso de haver irregularidades, as mesmas serão inexoravelmente apontadas em Auditoria Própria.



PREFEITURA MUNICIPAL DE SARZEDO

Estado de Minas Gerais



Isto posto, ratificamos a orientação de que, em havendo dúvidas sobre determinado ato ou fato administrativo, deverá ser, a consulta, encaminhada por escrito, juntamente com o respectivo processo licitatório, para que as orientações possam ser melhor direcionadas.

IV. Da Análise:

É de fixarmos, por oportuno, que a análise dos fatos se deu com base em documentação acostada aos autos do Processo Licitatório encaminhados pelo Pregoeiro e Equipe de Apoio.

O processo está autuado na conformidade e revestido de todas as formalidades legais, munida de Autorização pela autoridade competente, bem como publicidade, Ata, Adjudicação e Homologação, bem como pesquisas de preços para consistir em valor de referência.

V- Do Parecer

A presente Licitação preenche os requisitos exigidos pelas Lei nº 10.520/02 e nº. 8.666/93, bem como suas alterações posteriores, encontra-se revestida de todas as formalidades legais tanto na fase interna como na fase externa, e, opina-se pela homologação do Processo.

Sarzedo, 12 de Dezembro de 2019.


Ana Carolina Silva Mendes
Membro da Controladoria do Município de Sarzedo




HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO LICITATÓRIO N.º 107/2019 – PRC 151/2019

PREGÃO PRESENCIAL Nº 66/2019, EM 27 DE NOVEMBRO DE 2019

Em vista das razões alinhadas pela Procuradoria Geral do Município, e observada a regularidade dos atos procedimentais, homologo a licitação, cujo objeto é “Aquisição de equipamentos de uso médico hospitalar para atender aos PSFs, consoante Emenda Parlamentar n.º 27650007”, na modalidade Pregão Presencial n.º 66/2019 de 27 de Novembro de 2019. Em consequência, ficam as empresas: **BHDENTAL COMERCIAL EIRELI EPP, CNPJ: 29.312.896/0001-26, BHIOS PRODUTOS E SERVIÇOS PARA APOIO CLINICO EIRELI, CNPJ: 22.66.117/0002-22, LIFETEC HOSPITALAR LTDA, CNPJ: 13.704.844/0001-65, INDREL – INDUSTRIA DE REFRIGERAÇÃO LONDRINENSE LTDA, CNPJ: 78.589.504/0001-86, PROCIR PRODUTOS PARA SAUDE LTDA, CNPJ 19.188.783/0001-07, VISAMED COMERCIO DE MATERIAL HOSPITALAR LTDA, CNPJ: 08.380.296/0001-25 e BEAGÁ HOSPITALAR EIRELI, CNPJ: 10.478.755/0001-50**, convocadas para retirada da Nota de Empenho e/ou assinatura do contrato, nos termos do Artigo 64, da Lei 8666/93, sob as penalidades da lei. Publique-se.

Sarzedo/MG, 16 de Dezembro de 2019.



Marcelo Pinheiro do Amaral
Prefeito



DIÁRIO OFICIAL DE SARZEDO - EDIÇÃO: 557 terça-feira, 17 de dezembro de 2019 www.sarzedo.mg.gov.br

ATOS DO PODER EXECUTIVO – ADMINISTRAÇÃO DIRETA

Prefeitura Municipal de Sarzedo/MG – Aviso de Homologação e Adjudicação Pregão Presencial n.º 67/2019 – Homologado o processo licitatório em 16/12/2019, autorizando a “Contratação de empresa especializada para confecção de uniformes escolares para serem distribuídos aos alunos da rede municipal de ensino de Sarzedo/MG”, e adjudicado o objeto a favor da licitante: **WR CALÇADOS EIRELI, CNPJ: 25.369.684/0001-24**, lote 01 ao valor global de **R\$ 322.683,20 (trezentos e vinte e dois mil seiscentos e oitenta e três reais e vinte centavos)**. Sarzedo/MG, 17 de dezembro de 2019.

Prefeitura Municipal de Sarzedo/MG – Aviso de Homologação e Adjudicação Pregão Presencial n.º 66/2019 – Homologado o processo licitatório em 16/12/2019, autorizando a “Aquisição de equipamentos de uso médico hospitalar para atender aos PSFs, consoante Emenda Parlamentar n.º 27650007”, e adjudicado o objeto a favor das licitantes: **BHDENTAL COMERCIAL EIRELI EPP**, itens 01, 08 e 11 ao valor total de R\$ 8.732,00; **BHIOS PRODUTOS E SERVIÇOS PARA APOIO CLINICO EIRELI**, item 21 ao valor total de R\$ 292,00; **LIFETEC HOSPITALAR LTDA**, itens 07, 13, 14, 15, 22 e 23 ao valor total de R\$ 15.483,00; **INDREL – INDUSTRIA DE REFRIGERAÇÃO LONDRINENSE LTDA**, item 06 ao valor total de R\$ 46.900,00; **PROCIR PRODUTOS PARA SAUDE LTDA**, item 05 ao valor total de R\$ 57,72; **VISAMED COMERCIO DE MATERIAL HOSPITALAR LTDA**, itens 02, 03, 04, 16, 17, 18 e 19 ao valor total de R\$ 24.370,00 e **BEAGÁ HOSPITALAR EIRELI**, itens 09, 10, 12 e 20 ao valor total de R\$ 10.980,00. Restou FRUSTRADO o item 24. Sarzedo/MG, 17 de dezembro de 2019.

Prefeitura Municipal de Sarzedo/MG – Aviso de Homologação e Adjudicação Convite n.º 11/2019 – Homologado o processo licitatório em 16/12/2019, autorizando a “Contratação de empresa especializada em locação de estruturas de uso temporário, incluindo mão de obra de montagem e desmontagem, para serem utilizadas no evento de comemoração ao aniversário da cidade, a realizar-se nos dias 20 a 22/12/2019”, e adjudicado o objeto a favor da licitante: **APRODUTORA PRODUÇÕES ARTISTICAS E EVENTOS LTDA, CNPJ: 08.164.099/0001-79**, lote 01 ao valor global de **R\$ 93.950,00 (Noventa e três mil novecentos e cinquenta reais)**. Sarzedo/MG, 17 de dezembro de 2019.

Prefeitura Municipal de Sarzedo - o extrato de aditivo de prazo Relativo ao **CONTRATO Nº 207/2017 - PRC: 458/2017**, entre a **Prefeitura Municipal** e a empresa **SUPREMA CONSTRUÇÕES E INCORPORAÇÕES LTDA ME.**, cujo objeto é: a execução, pela Contratada, sob regime de empreitada global, a preços unitários, por medição mensal, incluindo fornecimento de material, equipamento e mão de obra para construção do **CEMEI-Centro Municipal de Educação Infantil na Avenida São Lucas, Bairro Cachoeira – Sarzedo/MG**, e segundo a proposta e demais peças integrantes do edital **CONCORRÊNCIA PÚBLICA 01/2017**, as quais, conhecidas e aceitas pelas partes, incorporam-se a este instrumento, independente de transcrição. O prazo do presente contrato é de 12 meses, a contar da sua assinatura; e, neste ato, fica prorrogado por mais 03 (Três) meses, a partir de 29/12/2019 passando a data final do mencionado contrato a ser 31/03/2020, em conformidade com o disposto no ofício 249/2019 da secretaria municipal de obras e suas justificativas técnicas e no parecer jurídico nº. 1919/2019.

DOE – Diário Oficial Eletrônico de Sarzedo

Marcelo Pinheiro do Amaral Prefeito Municipal Criado pela lei Municipal Nº 651 de dezembro de 2014. www.sarzedo.mg.gov.br	Distribuição: Protocolo Geral Prefeitura Municipal de Sarzedo: Rua Eloy Candido de Melo nº 477 – Centro /MG. CEP. 32450-000 ./ FONE: (31)3577-7007 Assinatura Digital: Fidelis de Almeida Araújo	FIDELIS DE ALMEIDA ARAUJO:05 500682601 Assinado de forma digital por FIDELIS DE ALMEIDA ARAUJO:05500682601 Dados: 2019.12.17 17:25:48 -03'00'
---	--	--



PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULISTAS

EXTRATOS DE TERMOS ADITIVOS

3º termo aditivo ao contrato nº 134/2017; Objeto: Publicação de atos oficiais (leis, decretos, comunicados, regulamentos, portarias, editais, extratos de contratos, relatórios, despachos, balanços e balancetes e demais atos da administração pública), para atender as necessidades da prefeitura municipal de Paulistas-MG, Objeto do termo aditivo: Prorrogar a vigência do Contrato:31/12/2019 a 31/12/2020, contratada: Imprensa Nacional CNPJ sob o nº 04.196.645/0001-00

3º termo aditivo ao contrato nº 135/2017. Objeto: prestação de serviços publicação no diário Oficial de Minas gerais, Objeto do termo aditivo: Prorrogar a vigência do Contrato:24/11/2019 a 24/11/2020, de acordo com o art. 57 da lei Federal. 8.666/93 e cláusula 4ª do contrato contratada: secretaria de Estado de Governo- SEGOV inscrito no CNPJ sob o nº 05.475.103/0001-21.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA DO ANTA

AVISO
CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 2/2019

Processo Nº 53/2019

Após análise das razões apresentadas pela empresa Josilene das Graças Dias - ME, CNPJ 30.754.108/0001-30, secundado em parecer emitido por órgão técnico da prefeitura, vê-se que a recorrente deixou de apresentar documentação indispensável a permitir sua participação na disputa pública. Portanto nega-se provimento ao recurso interposto. Em ato contínuo, ficam intimados os licitantes desta decisão, sendo que a data para a sessão de abertura dos envelopes de propostas será no dia 20/12/2019 às 9:00h na sede do município.

Pedra do Anta-MG, 17 de dezembro de 2019.

JOÃO BATISTA VIANA
Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE PERDIGÃO

EDITAL Nº 11, DE 17 DE DEZEMBRO DE 2019
RESULTADO FINAL DO PROCESSO SELETIVO Nº 11/2019

A PREFEITURA MUNICIPAL DE PERDIGÃO/MG, torna público o Resultado Final do Processo Seletivo nº 011/2019, para CONTRATAÇÃO DE PROFISSIONAL PARA TRABALHAR COMO MÉDICO GENERALISTA PARA ESTRATÉGIA DA SAÚDE DA FAMÍLIA. A Ata de Reunião da Classificação Final está publicada no site: www.perdigao.mg.gov.br.

ELIANE TEODORO PEREIRA AMARAL
Chefe do Departamento Pessoal

PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇOS DE CALDAS

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 381-SMAGP/2019

A Prefeitura Municipal de Poços de Caldas, nos termos das Leis Federais nº 10.520/02, nº 8.666/93 e Decretos Municipais nº 7.284/02, nº 8.243/05, torna público que fará realizar no dia 09 de janeiro de 2020, às 12h30min, início da sessão de lances às 13 h , abertura do Edital de PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 381-SMAGP/19 para Fornecimento de pneus para veículos leves, pesados e máquinas da Frota Municipal - Secretaria Municipal de Administração e Gestão de Pessoas . O referido Edital encontra-se à disposição dos interessados no site www.pocosdecaldas.mg.gov.br e www.licitacoes.com.br, informações pelo telefone 0xx(35) 3697-2290.

Poços de Caldas-MG, 17 de dezembro de 2019.

ANA ALICE DE SOUZA
Secretária Municipal de Administração e Gestão de Pessoas

AVISO DE ALTERAÇÃO
PREGÃO SRP Nº 362-SMAGP/2019

O Município de Poços de Caldas, com referência ao edital de PREGÃO para REGISTRO DE PREÇOS n 362-SMAGP/19, cujo objeto é o FORNECIMENTO DE HIDROGEL, CURATIVOS E BANDAGENS PARA A ATENÇÃO BÁSICA - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, da Prefeitura Municipal de Poços de Caldas, comunica que devido a questionamento, o item 4 - Hidrogel, será excluído do Anexo I do Edital. Permanecendo inalteradas as demais condições.

Poços de Caldas, 17 de dezembro de 2019.

ANA ALICE DE SOUZA
Secretária Municipal de Administração e Gestão de Pessoas
PREFEITURA MUNICIPAL DE POUSO ALEGRE

AVISO DE LICITAÇÃO
CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 2/2019

Processo Licitatório nº 95/2019

Contratação de agência de publicidade para a prestação de serviços técnicos de publicidade visando a elaboração de projetos e campanhas da prefeitura municipal de Pouso Alegre". A Comissão Permanente de Licitações torna público o que resultado do julgamento das propostas técnicas, encontra-se disponível do site da prefeitura: www.pousoalegre.mg.gov.br. Mais informações: (35) 3449-4023 ou email: licitapam@gmail.com

Em 17 de dezembro de 2019.

VANESSA MORAES SKIELKA
Presidente da Comissão de Licitações

AVISO DE SUSPENSÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 10/2019

Processo Licitatório nº 240/2019

Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de engenharia para a execução de obra de ampliação de 04 (quatro) salas no imóvel da prefeitura municipal de pouso alegre onde funciona a Escola Jandyrá Tosta de Souza, localizado na Rua Aparecida Ribeiro Rios, Nº 50, Bairro Belo Horizonte, pertencente à secretaria municipal de educação e cultura. Fica suspensa a sessão pública que seria realizada no dia 19 (dezenove) de dezembro de 2019 às 09h00min. Informações: (35) 3449-4023 ou e-mail: licitapam@gmail.com

Em 17 de dezembro de 2019.

VANESSA MORAES SKIELKA
Presidente da Comissão de Licitações

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA

DESPACHOS

Carta Convite nº 2/2019 - Objeto: Contratação de empresa de construção civil para a implantação da Academia da Saúde na Praça Catumbi - S/N - Bairro São Benedito - neste Município. Vencido o prazo de análise técnica no dia 17/12/2019.

A CPL Adjudica o objeto para a empresa vencedora, RU Engenharia Ltda, CNPJ nº 13.634.321/0001-90, com o valor de R\$143.160,86 (Cento e quarenta e três mil, cento e sessenta reais e oitenta e seis centavos).

SILVIA ÂNGELA DA CONCEIÇÃO
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

A Secretária Municipal de Saúde, HOMOLOGA o procedimento em 17/12/2019, para seu efeito jurídico e legal.

NADIA CRISTINA DIAS DUARTE TOME
Secretária Municipal de Saúde

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO PARAÍSO

AVISO DE ALTERAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 9/2019

PROCESSO nº 075/2019

Torna público a Alteração Do Edital Referente A Data De Abertura Da Sessão - Processo Nº 075/2019 - Tomada De Preços Nº 09/2019. Onde lê-se: a realizar : 26/12/2019, leia-se: a realizar: 09/01/2020. Maiores informações sobre o edital poderão ser obtidas no Fone (38)3832-1135 ou e-mail: licitacao@sjp@gmail.com ou site: www.sjparaíso.mg.gov.br .

São João do Paraíso -MG, 17 de dezembro de 2019.

CRISTIANO HENRIQUE CAROBA DE SOUSA
Presidente da CPL

PREFEITURA MUNICIPAL DE SARZEDO

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 66/2019

A Prefeitura Municipal de Sarzedo/MG torna público Homologação Pregão Presencial nº 66/2019.

Objeto: "Aquisição de equipamentos de uso medico hospitalar para atender aos PSFs, consoante Emenda Parlamentar n.º 27650007". Homologado o processo licitatório em 16/12/2019, e adjudicado o objeto a favor das licitantes: BHDENTAL COMERCIAL EIRELI EPP, itens 01, 08 e 11 ao valor total de R\$ 8.732,00; BHIOS PRODUTOS E SERVIÇOS PARA APOIO CLINICO EIRELI, item 21 ao valor total de R4 292,00; LIFETEC HOSPITALAR LTDA, itens 07, 13, 14, 15, 22 e 23 ao valor total de R\$ 15.483,00; INDREL - INDUSTRIA DE REFRIGERAÇÃO LONDRINENSE LTDA, item 06 ao valor total de R\$46.900,00; PROCIR PRODUTOS PARA SAUDE LTDA, item 05 ao valor total de R\$ 57,72; VISAMED COMERCIO DE MATERIAL HOSPITALAR LTDA, itens 02, 03, 04, 16, 17, 18 e 19 ao valor total de R\$ 24.370,00 e BEAGÁ HOSPITALAR EIRELI, itens 09, 10, 12 e 20 ao valor total de R\$ 10.980,00. Restou FRUSTRADO o item 24.

Sarzedo-MG, 17 de dezembro de 2019.

MARCELO PINHEIRO DO AMARAL
Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRO

EXTRATOS DE TERMOS ADITIVOS

7º termo aditivo ao contrato nº 36/19 P 57/19, Adesão 2/2019. Obj: Prestação de serviços de Transp de Estudantes deste Município. Nº do Contrato: 36/19. Contratada: Santo André Transporte Ltda. CNPJ: 14.650.080/0001-35.Valor:R\$2.791.131,32.Vigência: 01/11/2019 até 31/12/2019.

1º termo aditivo ao P. 145/2019 - P.P. nº 29/2019. Obj: Aquisição de materiais de limpeza e higiene pessoal, de copa e cozinha, e cama mesa e banho. Contratadas: 3 Poderes Comércio Ltda-ME - CNPJ: 14.937.152/0001-20. Essenza Industria Quimica Eireli - CNPJ: 23.605.544/0001-82. Limpe Facil Produtos de Limpeza e Descartáveis Ltda-ME- CNPJ: 15.007.063/0001-47. Mundo da Embalagem LTDA. CNPJ: 04.619.492/0001-59. Ricardo Pinheiro da Conceição 11324045680. CNPJ: 33.690.149/0001-07. Wtrade Intermediaçao de Negocios LTDA-ME. CNPJ: 21.856.981/0001-43. Vigência: 31/12/2019 até 30/06/2019. Informações: (38) 3541-1369 - ramal 229, e-mail: licitacao@serro.mg.gov.br. LETÍCIA G S GUIMARÃES. Aux Adm.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRÁLIA

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 35/2019

Processo nº 55/2019 - Pregão Presencial nº 35/2019. O Município de Sobrália/MG, através da CPL, comunica que abrirá PROCESSO LICITATÓRIO Nº 55/2019, modalidade PREGÃO PRESENCIAL Nº 35/2019, tipo Menor Preço por Item, cujo objeto é a Aquisição de Combustíveis para atender o Município de Sobrália. A abertura será dia 02/01/2020 às 09:00 horas na Prefeitura Municipal de Sobrália, localizada na Praça Dr. Rúsvel Raimundo da Rocha, 49 - Centro, Sobrália/MG. Informações, tel/fax: (33) 3232-1149.

Sobrália-MG, 17 de dezembro de 2019.

RAISSA DAMASCENO SOARES
Pregoeira

PREFEITURA MUNICIPAL DE TIMÓTEO

RESULTADO DE JULGAMENTO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 52/2019

O Município de Timóteo torna público o resultado do Pregão Presencial nº 105/2019, Registro De Preços nº 033/2019, Processo Administrativo nº. 322/2019, que tem por objeto o Registro de Preços para aquisição de materiais hidráulicos para manutenção e reparos das UBS - Unidades Básicas de Saúde, Escolas Municipais de Ensino Fundamental e Infantil e demais prédios e logradouros públicos do Município de Timóteo. Empresas Vencedoras: E&E Materiais De Construção Ltda - ME, com o valor total de R\$45.600,75 (quarenta e cinco mil, seiscentos reais e setenta e cinco centavos); M.P Materiais De Construção E Transportes Ltda - EPP, com o valor total de R\$156.739,13 (cento e cinquenta e seis mil, setecentos e trinta e nove reais e treze centavos); Oliveira Lage Materiais De Construção Ltda - ME, com o valor total de R\$71.144,01 (setenta e um mil, cento e quarenta e quatro reais e um centavo); Marcilio Pirâmides Soares - EPP, com o valor total de R\$6.178,32 (seis mil, cento e setenta e oito reais e trinta e dois centavos); Comércio E Transportes Queiroz Ltda - Me, com o valor total de R\$103.157,69 (cento e três mil, cento e cinquenta e sete reais e sessenta e nove centavos) e NAVODAP - Comércio De Materiais Hidráulicos Eireli, com o valor total de R\$3.753,00 (três mil, setecentos e cinquenta e três reais).

Timóteo-MG, 17 de dezembro de 2019.
CLAUDILEA PEDROSO DE OLIVEIRA THOMAZ
Pregoeira

